



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
DE PREÇOS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/SMS-TP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE.

Aos **07** (sete) dias do mês de **Novembro** de **2022**, às **10h15min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti, situada à Rua 04, S/N, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti - Estado do Ceará, composta pelos integrantes da CPL, o Sr. **José Hallyson Sousa Rocha**, presidente e os servidores públicos municipais: **Paulo Eduardo Andrade Bento** e **Antônia Neyla Almeida Honório**. O presidente deu início à sessão pública de **Tomada de Preços nº 003/2022/SMS-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE**. Empresa participantes: **01**- CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 09.234.399/0001-40, **02** – FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.794.738/0001-17, **03** - BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 12.216.990/0001-89, **04** - URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 24.525.971/0001-13. Abertos os trabalhos, o pregoeiro solicitou envelopes contendo a Proposta de Preços e Habilitação dos participantes. Faz – se constar em ata que a empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 09.234.399/0001-40 não apresentou credenciamento. Dando continuidade aos trabalhos acerca da fase de habilitação com a abertura dos envelopes, “Documentos de Habilitação” de todos os licitantes, os quais foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como os envelopes de propostas de preço, os quais não foram abertos, porém rubricados. A Comissão de Licitação decide por suspender a presente sessão, de maneira que possa analisar a documentação de habilitação, bem como, no que diz respeito ao Acervo Técnico das empresas e, posteriormente, divulgar o resultado do julgamento dos documentos de habilitação dos licitantes, cujos resultados serão amplamente divulgados e publicados no (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO- DOE, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ E JORNAL O POVO), além de disponibilizados no “Portal de Licitações” do TCE/CE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. As empresas BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA e URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – ME, pediram para constar em ata que as mesmas solicitaram ao Presidente cópias dos documentos de habilitação das empresas participantes. Não havendo nada mais a tratar, o presidente declara encerrada a presente sessão, e que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Paramoti – Ce, 07 de Novembro de 2022.

| COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÕES | | |
|--------------------------------------|-------------------------------|------------|
| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
| Presidente: | José Hallyson Sousa Rocha | |
| Membros: | Paulo Eduardo Andrade Bento | |
| | Antônia Neyla Almeida Honório | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História



PROCESSO N° 003/2022/SMS-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE

| | PARTICIPANTES | ASSINATURA |
|----|---|--------------------------------|
| 01 | - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA CNPJ: 09.234.399/0001-40 | SEM REPRESENTANTE |
| 02 | - FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 07.794.738/0001-17 | SEM REPRESENTANTE |
| 03 | - BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 12.216.990/0001-89 | <i>Wagner Carlos de Morais</i> |
| 04 | - URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME CNPJ: 24.525.971/0001-13 | <i>[Signature]</i> |

[Handwritten scribbles]